



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

**Ano III Edição N° CCCXCIII de 19 de  
Julho de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Carnaubal**





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

**O Que é o diário oficial**

## SUMÁRIO

✓ **Decreto: 74/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

✓ **Aviso de Julgamento: 023/2019**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Gestão Integral do Parque de Iluminação Pública e demais espaços do município de Carnaubal.

---

✓ **Edital de Convocação Concurso: 38/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, PUBLICA NA FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, CANDIDATO(A) EDMARA CORREIA BRITO, INTERPRETE DE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LIBRAS .

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais**

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE**, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, e

**Considerando** as festividades dos 62 anos de emancipação política do Município de Carnaubal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 23/07/2019 (terça-feira), bem como no dia 24/07/2019 (quarta-feira), até as 12:00hs, retornando o atendimento ao público das 13hrs:30min às 17hrs:30min.

**Art. 2º.** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, uma vez que não podem sofrer interrupção, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 19 DE JULHO DE 2019.**

**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura - Grupo: Licitações**

Aviso de Julgamento: 023\2019

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, comunica o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Gestão Integral do Parque de Iluminação Pública e demais espaços do município de Carnaubal**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** AH7 SOLUÇÕES LTDA e A & N CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CASTRO & ROCHA LTDA, MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA, B K L CONSTRUÇÕES LTDA, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI- ME e RICARDO J. DA S. ROSA - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia 30 de Julho de 2019 às 10:00 horas. Carnaubal - CE, 19 de Julho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.

### **PUBLIQUE-SE EM:**

Jornal de Grande Circulação: Diário do Nordeste  
Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE  
Diário Oficial do Município - DOM

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Edital de Convocação**

**Edital de Convocação Concurso: 38\2019**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, PUBLICA NA FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - ESTADO DO CEARÁ**, por seu Prefeito Senhor Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 236/2015, e, ainda em conformidade com o edital nº 01/2015,

**Considerando** a homologação do resultado final do Concurso público devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição nº 123, em 1º de julho de 2016, presente no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br);

**Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

#### **RESOLVE:**

Convocar a candidata aprovada no referido certame público, constante relação anexa, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Presidente Médici 167, Centro, Carnaubal-CE CEP 62375-000, **nos dias 19 de julho a 12 de agosto de 2019, horário de 07h30 às 11:30, e 13:30 de 17:00** apresentando as seguintes cópias legíveis dos documentos devidamente autenticadas:

1. RG (carteira de identidade);
2. Título eleitoral e último comprovante de votação;
3. CPF;
4. CTPS (carteira de trabalho);
5. Número de inscrição no PIS/PASEP;
6. Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
7. Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses);
8. Certidão de nascimento (certidão de casamento, se casado);
9. Diploma (certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos exigidos no edital;



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

11. Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas;
12. Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
14. Certidão de nascimento dos filhos até 13 anos de idade;
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
16. Atestado de bons antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
17. 01 (uma) Foto 3x4 (colorida, recente e de boa qualidade).

**Obs. Nº 1:** O não comparecimento à presente convocação no prazo supracitado, implicará na perda do direito à vaga conquistada, presumindo-se a sua desistência dos atos de nomeação e posse no respectivo cargo;

**Obs. Nº 2:** A CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) além da cópia deverá ser apresentada a original;

**Obs. Nº 3:** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

**Obs. Nº 4:** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública;

**Obs. Nº 5:** Se o candidato não tomar posse no cargo, sua nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato;

**Obs. Nº 6:** Data da Posse dia 02/09/2019, às 16h00, no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Presidente Médici, 167, s/nº, Centro, CEP 62375-000 (sede da prefeitura);

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL /CE, em 18 de julho de 2019.**

**ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

## **CANDIDATO CONVOCADO:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
<b>EDMARA CORREIA BRITO</b>	<b>INTERPRETE DE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LIBRAS</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS: 19 de julho a 12 de setembro de 2019**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE PESSOAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

**ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO. CEP62375-000**

**HORÁRIOS: 07h30min às 11h30min e de 13:30 as 17:00**

**DATA DA POSSE: 02 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 16:00**

**LOCAL DA POSSE: GABINETE DO PREFEITO (RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO, CEP: 62.375-000 - SEDE DA PREFEITURA)**

**OBS: OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME DISPÕE NO EDITAL DO CERTAME.**

**\*\*\* \*\***



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCIII de 19 de Julho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



**Ana Máira Ximenes Oliveira**

Secretaria Municipal de Saude



**Andrea Melo Martins Frota**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



**Maria Auxiliadora Fontenele Araujo**

Secretaria Municipal de Educação



**Maria Dione Barroso Martins**

Secretaria Municipal de Administração



**Cristiano Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Infraestrutura



**Luis Carlos Correia Araujo**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



**Francisco Dario Martins Neto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



**Erivelton Silva de Medeiros**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,  
Turismo e Desporto

